



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.422, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

*Autoriza gozo de férias para a
Servidora Juraci Rosa de Arruda.*

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de maio de 2019, para a Servidora Juraci Rosa de Arruda, ocupante do cargo de serviço temporário denominado Servente, relativas ao período aquisitivo de 01.04.18 a 31.03.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de abril de 2019.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

